



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE PARA A CASA SÃO CAMILO DE LELIS - RUA JOSÉ NUNES LEAL Nº 42 BAIRRO SANTA LUZIA - CEP 36030230 - PARA COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE TAIS COMO, FOGÃO, GELADEIRA, MESA, CADEIRA.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM



Assinado via Intranet